

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 012.2026

PROJETO DE LEI Nº 4.199/2026

Autoriza o Município a receber do Estado de Minas Gerais o imóvel registrado sob a matrícula nº15.685, a folhas 6 do Livro 3- K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2026.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Carlos Pinto da Paixão

Fernanda F. Bitencourt